

PORTARIA Nº 0831/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 05 de agosto de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 67 da lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº300101.0077.2532.0213/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	CLINICA UNINEFRO AMAPÁ LTDA	050/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEFROLOGIA – TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	24/09/2024 A 23/09/2025	TITULAR: LEILA NAZARÉ DA SILVA SUPLENTE: MARIA JOSÉ BASTOS NOBRE	HCAL

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2024.

DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI
Secretária de Estado da Saúde

